



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

07 DE NOVEMBRO DE 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 005/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores: **JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLIS**, RG nº 1.007.850 SSP-PB, Matrícula 3870, na condição de Presidente; **LAIS DA SILVA GOMES**, RG nº 3.760.357 SSP-PB, Matrícula 1878 e **ALIXANDRA ALVES DA SILVA ELIAS**, RG nº 2627676 SSDS-PB, Matrícula nº 29865, lotados na Secretaria de Assistência Social, na condição de Membros Titulares, para sob a presidência do primeiro, receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Secretaria, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será até 31 de dezembro de 2023, retroagindo a 02 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 7 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 006/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional da Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores, **JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLIS**, RG nº 1.007.850 SSP-PB, Matrícula 3870 e **LAIS DA SILVA GOMES**, RG nº 3.760.357 SSP-PB, Matrícula 1878 para atuar na função de PREGOEIROS e a servidora; **ALIXANDRA ALVES DA SILVA ELIAS**, RG nº 2627676 SSDS-PB, Matrícula nº 29865 como equipe de APOIO junto aos processos de Licitação, Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande, O prazo de validade da Comissão será até 31 de dezembro de 2023, retroagindo a 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 07 de novembro de 2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
Secretária de Assistência Social

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB